



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

PORTARIA N.º 200/2023

“Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Cambuí-MG”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, com base no disposto na Lei Municipal n.º 2.875/2021, que criou o Conselho de Educação com Câmara da Educação Básica e Câmara do FUNDEB do município de Cambuí-MG;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do CME do município de Cambuí-MG, conforme abaixo relacionados, para o mandato até o dia **31 de Dezembro de 2026**.

I – Câmara da Educação Básica:

Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

Titular : Camila de Sales Souza Araujo - CPF 051.990.616-07
Suplente : Edna Priscila da Silva - CPF 077.270.366-33

Representantes do Magistério Público Municipal:

Titular : Daniele Souza Pereira de Oliveira - CPF 066.324.146-48
Suplente : Luciana Aparecida de Freitas - CPF 118.296.388-90

Representantes dos Diretores de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal:

Titular : Ana Paula Bicelli dos Santos - CPF 035.174.506-85
Suplente : Cristiane de Fátima Rosa Silva - CPF 870.512.066-72

Representantes dos Conselhos Escolares Municipais ou equivalentes:

Titular : Claudinea Aparecida dos Santos - CPF 977.048.146-72
Suplente : Fernanda de Oliveira Santos - CPF 097.817.126-86



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

Representantes das Escolas Privadas:

Titular : Nilza Aparecida da Silva - CPF 059.321.196-08
Suplente : Lorrutama Rodrigues de Oliveira - CPF 126.493.386-01

II – Câmara do FUNDEB:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titulares : Aislan Neves Ribeiro - CPF 041.875.296-67
: Maximiliano Claret Crispim - CPF 054.752.716-07
Suplentes : Regiane das Mercês Oliveira - CPF 426.089.468-44
: Nair de Moura Quintino da Silva - CPF 041.568.216-92

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular : Flávia Daniela da Silva - CPF 073.012.206-93
Suplente : Francismeire Maria de Melo Cunha - CPF 715.158.446-68

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular : Denize Marques da Cunha Pedro - CPF 434.967.176-53
Suplente : Fernanda Flávia Ferreira - CPF 031.445.256-77

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular : Franciele Natali Lopes - CPF 123.832.486-06
Suplente : Tamires Aparecida Santana de Moraes - CPF 411.577.198-48

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titulares : Patricia Monteiro Ferreira - CPF 293.377.428-37
: Daniele Luiza Todovertto Silva - CPF 226.775.378-26
Suplentes : Fabiana Oliveira Rosa - CPF 054.381.066-65
: Anderson de Oliveira Marques Duarte - CPF 301.886.498-08

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

Titulares : Mayra Nogueira Dias Ribeiro - CPF 376.899.238-10
: Gisele Rezende Santos Costa - CPF 064.733.366-05

Suplentes : Sara Sirlene Silva - CPF 064.327.536-35
: Giovana Aparecida Lima de Oliveira - CPF 054.864.216-27

Representantes do Respetivo Conselho Municipal de Educação:

Titular : Camila de Sales Souza Araujo - CPF 051.990.616-07
Suplente : Edna Priscila da Silva - CPF 077.270.366-33

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular : Simone Silva de Oliveira - CPF 149.871.278-90
Suplente : Maria do Carmo Ribeiro Pinheiro - CPF 043.311.516-54

Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Titulares : Walter José Pereira - CPF 461.601.166-49
: João Batista Eiras Sobrinho - CPF 197.997.056-49

Suplentes : Antoninho Mozart Bueno - CPF 080.516.826-53
: Cristovam Silva - CPF 037.505.638-61

Representantes das Escolas do Campo:

Titular : Patricia de Souza Tavares Molisani - CPF 053.897.901-06
Suplente : Ariane Alves de Almeida - CPF 106.446.516-10

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em sua totalidade a Portaria n.º 636/2022.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 20 dias do mês de Março de 2023.

TALES TADEU TAVARES

Prefeito Municipal